

Deliberação CBH-ALPA nº 219 de 12 de dezembro de 2024, que aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos de Bacia Hidrográfica da UGRHI-14 Paranapanema (2024 - Ano Base 2023).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema - CBH-ALPA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Estadual nº 7.663/91, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

Considerando a Lei 16.337/2016 – Dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH e dá providências correlatas;

Considerando Deliberação CRH nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova a revisão dos programas de duração continuada – PDC para fins da aplicação dos Instrumentos previstos na política estadual de Recursos Hídricos.

Considerando Deliberação CRH nº 275, de 15 de dezembro de 2022 (Publicada no DOE em 22/12/2022, página 60) que aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração e atualização dos Planos de Recursos Hídricos das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHIs e dá outras providências.

Considerando que a apreciação favorável da CT-PGA e dos demais membros de todas as Câmara Técnicas do CBH-ALPA ao conteúdo do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos de Bacia Hidrográfica da UGRHI-14 Alto Paranapanema (2024 - Ano Base 2023).

Delibera:

Artigo 1º - Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos de Bacia Hidrográfica da UGRHI-14 Alto Paranapanema (2024 - Ano Base 2023).

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Sergio Galvanin Guidio Filho
Presidente

Fátima Aparecida Blockwitz
Vice-Presidente

David Franco Ayub
Secretário Executivo